José Estevão Filho

José Wilson Coelho Filho

Ata da décima quinta sessão ordinária do segundo período legislativo

Aos dois dias do mês Outubro do ano de dois mil, três, às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, para a décima quinta sessão ordinária do segundo período legislativo, os senhores Vereadores abaixos nominados: Pedro Bezerra Filho, Osinaldo José de Souza, José Estevão Filho, José Wilson Gonçalves Manoel Filho, Manoel Neto da Silva, José Wilson Campelo, Eurico Andrade da Silva Filho, João Amado de Araújo, Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Silveira, José Edmilson Pontes Ferreira e José Anselmo da Silva. Foram registradas as ausências justificadas dos senhores Vereadores Dimas Juarez da Silva e José Ferreira Sobrinho, este amparado através de atestado médico. O senhor Presidente deu início ao primeiro expediente, louvando a Deus que os ilumine com suas bênçãos, para que possam trabalhar em paz e bastante discernimento em prol do desenvolvimento de nossa cidade e do povo belo jardinense. Foi autorizado pelo senhor Presidente a leitura da ata, quando na discussão, foi atendido um pedido do Senhor Vereador José Lopes Silveira, para que a Secretaria colocasse em tempo com o segundo teor. O Vereador José Lopes, na

Administração do Prefeito Cecílio Cintra não [illegible] nenhum parente nem aderente nomeados referida ata, foi posta em Votação, a qual foi aprovada por unanimidade. foram abonadas as faltas dos senhores Vereadores: José Pereira Sobrinho, Emilio Andrade da Silveira Filho, Diniz Soares da Silveira e José Estevão Filho. Proposições da ordem do dia: Pareceres Nº 034 e 035/2003 ao Projeto de Lei Nº: 033/2003 - Emenda Modificativa à Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício 2004. Emenda Modificativa Nº: 005/2003 ao Projeto de Lei Nº 033/2003. Emenda: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2004. O Vereador José Lopes Scheeni, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta casa, a Emenda Modificativa ao Orçamento para o exercício de 2004. Art. 1º - Será do Fundo Municipal de Saúde, a importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será destinado ao Hospital Dr. Fernando de Abreu; CGC Nº: 10.216.088 0001-89 conforme abaixo descriminado. Anexo 2 Natureza de Despesa. Orgão: 93 - Secretaria de Saúde. Unidade: 80 Fundo Municipal de Saúde. 3.3.5.0.43.00.00 - Subvenções Sociais - Hospital Dr. Fernando de Abreu - R$ 180.000,00. Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data da publicação do projeto inicial, contando-se seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2004, em 20 de Outubro de 2003 José Lopes Scheeni - Vereador. Requerimento Nº 071/2003 de autoria do Exmo Sr. Vereador Emilio Andrade da Silveira Filho, solicitando ao Exmo Sr. Prefeito do Município e ao Secretário de Agricultura, para a limpeza do poço no povoado de Santa Luzia. Requerimentos Nº: 072/2003 e 073 e 074/2003, todos de autoria do senhor Vereador Emilio Andrade da Silveira Filho solicitando ao Exmo Sr. Prefeito do Município e ao Secretário de Agricultura, o Nº 072/2003 a perfuração de um poço no povoado de Santa Luzia, Nº: 073/2003 a aquisição de 12 braços com lampadas, para beneficiar cerca de 70 famílias no povoado de Santa Luzia e o de Nº 074/2003, a construção de uma cisterna com capacidade para 150 mil litros d'água.

Câmara Municipal de Vereadores PE Pedro Jardim

GRAFSET

para atender cerca de 200 famílias no povoado de Tabuguinha. Requerimento nº 075/2003 de autoria do Exmo Sr. Vereador José Ferreira Sobrinho, solicitando ao Senhor Presidente José Ivan Monteiro licença de sete dias para tratamento de Saúde, de acordo com atestado medico anexo no referido requerimento. Dando seguencia, a secretaria desta casa, leu as correspondencias endereçadas a esta casa. Dando prosseguimento ao primeiro do expediente, o Senhor Presidente, colocou em os pareceres em discussão quando o Senhor Vereador José Lopes, solicitou que colocasse em discussão, primeiro a Emenda Modificativa, dizendo não poder passar do geral para em seguida o particular, de acordo com o que determina a tramitação de uma casa legislativa. Foi atendido a solicitação, quando o Senhor Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 005/03 em discussão, quando usou a palavra o Senhor Vereador Gualdo José, quando solicitou da bancada a retirada da referida Emenda, dizendo reconhecer a intenção e o esforço do nobre Vereador José Esteves em beneficiar a Casa de Saúde, porém disse o senhor Vereador Gualdo José, a Emenda veio com alguma coisa em melhor, claro explicando a despesa, como o valor de cento e oitenta mil, destinado a casa de Saúde sem especificar sua divisão que viesse eliminar o valor total estipulado. Falou ainda nas subvenções direto dos orgãos da esfera Federal Estadual e até Municipal que aquela casa recebe, ficando impossibilitada de receber outras subvenções que não são estipulado no contrato com a Fundação Municipal de Saúde, que segundo o Vereador é repassado na compra de Serviços em 12 mensais no valor de R$ 36.000,00 através da Secretaria de Saúde do Município, totalizando 432.000,00, portanto disse o Vereador, não se faz necessário a emenda do nobre colega no valor de 180.000,00. O senhor Gualdo José

disse na ocasião que espera que o fato do [illegible] de situação não votarem favorável a Emenda do Vereador José Lopes, não tenha comportado a forma de imprensa falada de maneira deturbada. Passando o Senhor Vereador, dizendo que o motivo de não Votar na Emenda modificativa, favorável, deve-se o fato dela vir com falhas. É concedido a palavra ao Senhor Vereador José Lopes que iniciou sua fala, relatando um fato ocorrido, dizendo ser verídico, de uma colega sua, motivo a salvação que o apelidaram de Maria Tais com as outras" e com este fato identificou o comportamento e as características do nobre Vereador Gualdo José, que segundo o Vereador, falta com a Verdade e falta de conhecimento de causa. Citou ainda um provérbio que diz que todo aquele que fala sem conhecimento do assunto, as mentiras crescem. Disse que esse fenômeno ocorreu com o Senhor Vereador Gualdo José, instantes antes. Desafiou na ocasião o mesmo Vereador a mostrar com base, se leu o orçamento dizendo, não só por desconhecimento do teor do referido documento, como pela incompetência até de interpretação de natureza contábil. Explicou o Vereador José Lopes que ao citar na emenda Modificativa, ao projeto de lei, Orçamento, que diz na lei orçamentária, o exercício, não sendo necessário especificar se é mensal ou anual ou outra divisão qualquer. Disse ainda, que no orçamento, a subvenção de 180.000,00, já consta, disse o Vereador José Lopes, apenas na Emenda, direcionou para a casa de Saúde Fernando de Dirceu. Falou que a iniciativa e o motivo que o levou a fazer a emenda deve-se ao requerimento do Senhor Vereador José Estevo, quando explicava por um socorro ao referida casa de Saúde, que se encontra em situação financeira difícil e insustentável de ser administrada. Ainda em discussão, a referida emenda, usou a palavra o Senhor Vereador José Estevo, tentando justificar o requerimento de sua autoria, que

Câmara M. Vereadores PE Bom Jardim

GRAFSET

foi lido, pela secretaria, entrou em discussão, e ninguém, disse o Vereador foi aprovado por unanimidade. E, se existia, algum impedimento, deveria ter sido advertido antes de ser colocado em votação. Foi o senhor Vereador, na ocasião, lembrado pelo Senhor Presidente, que no momento, a discussão referia-se a emenda modificativa de autoria do Vereador José Lopes e não o requerimento, que já é matéria votada. Volta a palavra para o Vereador José Estevo, finalizando suas colocações, dizendo que deixava de votar favorável a Emenda, porque segundo o senhor Vereador Geraldo José, estava errada. É concedido a palavra ao Líder do Governo, o senhor Vereador José Wilson Gabriel Filho, que na ocasião referiu-se a respeito da Emenda modificativa, comungando das colocações citadas pelo senhor Vereador Geraldo José, quando diz das falhas da Emenda apresentada na ocasião, uma cópia do termo do contrato de nº 0003/2002/2003 onde foi firmado um contrato entre Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal com a casa de Saúde Fernando de Abreu do valor de 36.000,00 relativos a 170 AIHs, que, são compostos de serviços. Citou ainda a entrevista do Diretor Financeiro daquela casa o Dr. Estrogildo, no sábado passado, no programa de Carga Pesada, que aquela casa de Saúde é filantrópica e particular, ficando impossibilitado de receber dinheiro público da maneira que o Senhor Vereador José Lopes deseja. Disse ainda o Senhor Vereador José Wilson Gabriel, que o Senhor Vereador José Lopes não pode jogar informações infundadas podendo fazer isso para o público e não para os Vereadores que aqui estão e são representantes do povo. Finalizou dizendo, que todos os Vereadores da Situação são favorável a casa de Saúde e, segundo o Vereador o montante de 432.000,00 constante no referido contrato é suficiente, para manutenção da referida casa. Disse

ainda, que o chefe do Poder Executivo, o senhor Fl. 177 Mendonça jamais deixará de ver aquela casa como PE anos sinho, não desconhecendo o que é lh foi destinado e sua importância para o grupo político e para a população betofardinense. Solicitou a palavra o senhor Vereador José Lopes, dizendo que a missão do líder do governo é espinhosa porque tem que defender o Executivo. Falou na ocasião, a subvenção aprovada em fevereiro de 2001 para o comitê dos Mendonças a título no montante de R$ 310.000,00 e disse o Vereador José Lopes que existe uma dobradinha entre a Funchagas e o centro de gerações de empregos. Disse ainda, que o Prefeito, desapropriou imóveis para colocar ao invés de um museu, lares para agradar A e B. Fez na ocasião, baseado no no orçamento para 2004, uma comparação no que a casa de Saúde recebe no valor anual de 432,000,00 comparando o que consta no orçamento 2004, destinado a Secretaria de Saúde, no montante de 8 milhões de reais. Pediu o líder do governo, convocar a bancada para salvar a casa de Saúde, ao invés de fazer campeonato de Feckistic. Finalizou fazendo uma pergunta ao Senhor Vereador José Wilson G. Maciel com o seguinte teor: Será que os 180.000,00 da subvenção vai para uma clínica particular, presta a ser mangueada ou se vai para alguma clínica daqui de Beto Jardim. Disse, não desmerecendo o Vereador José Wilson Maciel que acha que ele não tem conhecimento de lei orçamentária. Voltando com a palavra o senhor Vereador José Wilson Maciel, dizendo que a pessoa indicada para saber, se o destinado a Casa de Saúde é suficiente para sua manutenção é o Diretor Financeiro. Falou a respeito do Campeonato de Feckis, pedindo na ocasião licença ao Senhor Presidente e desejando o Vereador José Lopes a Vereador, se existe algum empenho na Prefeitura de Beto Jardim, para pagamento de mídia da TV Asa Branca, ou arquivada. Após

GRAFSET

(264)

mas que o apoio da Prefeitura é exclusivamente o cultural. mas segundo o Vereador, o Senhor José Lopes gosta de atirar pedras nas pessoas, sem ter nada em mãos. Usou a palavra o Senhor Vereador Gualdo José, tecendo críticas ao senhor Vereador José Lopes e dizendo que sempre que debate determinado assunto com o nobre Vereador, ele sempre sai perdendo. Fez comentário, a respeito da correspondência do Tribunal de Contas ou melhor do Supremo Tribunal e que segundo o Vereador, foi discutido o assunto por ele nesta casa e a nível Nacional e hoje veio o veredito do Supremo Tribunal dizendo que o nobre Vereador Gualdo José tinha razão. Disse ainda que o papel do Vereador José Lopes é criticar, para poder se eleger, jogando o povo contra ao Prefeito. Repercutiu sobre a lei orgânica do município, que, segundo ele, deixa muito a desejar, no tocante aos direitos dos Vereadores. Relatou alguns pontos da lei e concluiu dizendo que não sabe de nada, mas se o Vereador José Lopes, ganhar em algum debate para ele, nesta casa, vai embora e talvez não voltará mais. Dando prosseguimento aos trabalhos do primeiro expediente, ainda em discussão a emenda modificativa, usou a palavra o senhor Vereador José Anselmo, que disse ser vai atentamente aos relatos de todos a respeito da Emenda modificativa e do requerimento, dizendo que tantas coisas, foram votada nesta casa e foram aprovada que segundo ele erradas, citando na ocasião a fundação da rua Germiniando Maciel, e hoje o Vereador José Estevão fez um requerimento a respeito da casa de saúde e hoje o próprio Vereador, autor do requerimento votou contrário a emenda. E apartiado pelo Senhor Vereador José Lopes quando diz que a emenda é moral e é legal, se não votam favorável é porque não querem. Relatou que em 1999 quando Presidente o Senhor José Pereira, solicitou que colocasse o ex Vereador José Barbosa para fazer parte

da comissão de finanças por ele ter conhecimento técnico administrativo e melhorar o desempenho desta casa, fato segundo ele não está ocorrendo nesta casa dizendo que com isso não está desmerecendo a nossa diretora. Continuou dizendo, que o objetivo dele era colocar os homens certos, nos lugares certos. Foi apartado pelo Senhor Presidente, quando elogiou o Vereador José Lopes, pela sua competência, mas que o nobre Vereador pediu através de ofício para não fazer parte de nenhuma Comissão nesta casa, pedindo na ocasião que fosse esclarecido ao público. Voltou a palavra para o Senhor Vereador José Lopes dizendo que o motivo deve-se a ter sido autor do requerimento quando a comissão de ética e decoro Parlamentar nesta casa e não foi colocado nem como suplente de Membro. Fez uma retrospectiva nas palavras ditas pelo Vereador Gualdo José, quando disse da impossibilidade do Vereador mexer em matéria financeira e disse o Vereador que na época do Prefeito Cecílio Cintra ele que fazia parte da comissão de finanças, José Barbosa e José Roberto Lara, retirou o dinheiro do Gabinete do Prefeito no valor de $80.000,00 e o Vereador Gualdo na época, Votou favorável e pediu que fosse retirado mais $100,000,00 e disse o Vereador porque hoje não pode. Voltou a palavra ao Senhor Vereador José Anselmo o qual não pode concluir na ocasião o raciocínio devido os apartes dos Vereadores José Estevo e Gualdo José este, dizendo que o Vereador José Lopes quando falou em emendas, das quais eles baixaram, era Lei os créditos adicionais de acordo com a Lei 4.320/64 de 17/03/64 que trata de ajuste e dinâmica de Orçamento. Voltou com a palavra o Vereador José Anselmo, finalizando suas palavras pedindo ao Vereador José Estevo que ao fazer um requerimento para esta casa, assuma as últimas consequências o que fez. É concedido a palavra ao Senhor Vereador Sebastião Lopes, congratulando-se na

Câmara Municipal de Vereadores
PH
Belo Jardim

GRAFSET

ocasião com o Vereador José Lopes pela emenda Modificativa que teve como objetivo, atender um apelo feito pelo Vereador José Estevo, quando do requerimento a respeito a Casa de Saúde, falou a respeito da quantia de $180.000,00 constante na Emenda, achando injusta, diante da necessidade de beneficiar aquela casa, que tantos serviços presta a população belo jardinense. Criticou, da injustiça que vem sendo feito com a bancada oposicionista. Finalizou dizendo que a oposição, continuará lutando em benefício do povo que os elegeram. É dado por encerrado a prolongada discussão, concernente a Emenda Modificativa de Nº 005/03, ao projeto de Lei Nº 033/03 quando o senhor Presidente colocou em Votação, a qual foi rejeitada por 8x4. Em seguida, o senhor Presidente, colocou em discussão os pareceres de Nº 034 e 035 ao Projeto de Lei de Nº 033/03 da comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento quando o senhor Vereador José Lopes disse ter feito estudo profundo do orçamento, para o ano 2004, tendo dectado algo que achou feio e maquiador, lastimou que o contador Sr. Bernardo, responsável por cerca de 40 prefeituras, tenha feito uma mensagem tão enganosa; prosseguindo, disse que o orçamento de Belo Jardim é bastante Expressivo, não justificando o que ora se apresenta no compo candidato deixar de aprovar 180.000,00 para casa de Saúde. Relatou na ocasião os montantes destinados a subvenções sociais, serviços de consultoria, contratação de Pessoal fora os 1.079 já contratados, aquisição de imóveis para uma rede de bares, estando o dispositivo ligado para o gabinete do Prefeito. Disse que o Vice Prefeito, Waldecy é uma pessoa honesta mas correu da responsabilidade para com a oposição. Foi aparteado pelo senhor Vereador José Wilson Campos quando disse que o Sr. Valdecy Torres pelo descumprimento das obrigações do Senhor Gover-

Galvão deixou o partido, quando deixou de pagar 17 funcionários por ele vendido. Falou do montante destinado ao gabinete do prefeito no valor de 833.000,00 e para as festividades 611.500,00, reportando o dito pelo Vereador José Wilson Maciel quando diz que a prefeitura não gasta com festividades. E aparteado pelo líder do governo, o Vereador José Wilson Maciel esclarece que não falou nas festas do município e sim do campeonato Jet Ski. Retornando a fala para o senhor Vereador José Lopes, este abre a frase; falando em Consórcio de outros municípios, que em 2002 foram gastos valores consideráveis, dizendo o Vereador que estão entrar na justiça, na procuradoria Geral da República, no Tribunal de contas do Estado e com o ministério público local. Finalizou dizendo que não não ficam de braços cruzados, continuarão lutando, junto ao povo honesto de Belo Jardim para acabar com a política de assistencialismo barato. Foi aparteado pelo senhor Vereador Gualdo José que justificou o não estudo ao orçamento 2004, devido o Vereador José Lopes, ter permanecido oito dias com o referido orçamento. Relatou ainda no que foi dito a respeito a política e assistencialismo barato, mas o Vereador José Lopes gastou na eleição tanto no povoado de Goiabeira, enviando carradas de portas, cimento e outros que aquela via a fatídica. Dando continuidade, o senhor presidente deu por encerrado a discussão, quando o senhor Vereador Gualdo, por esquecimento não passou o aparte para o Vereador José Anselmo e este não fez uso da palavra devido a não permissão do senhor Presidente, que na ocasião justificou que deu por encerrado devido o prolongamento do tempo, chegando a quase duas horas de discussão. Pediu o senhor Presidente desculpa ao Vereador José Anselmo e dando continuidade aos trabalhos, colocou os pareceres de Nº 034 e 035/2003 ao projeto de Lei Nº 033/2003 em Votação

Câmara M. Vereadores Belo Jardim PE

GRAFSET

o qual foi aprovado por 8 x 4. Dando prosseguimento é colocado o projeto de Lei nº 033/03 em primeira votação, quando foi aprovado por 8 x 4 e em segunda votação com unanimidade do Senhor Vereador Pedro Bezerra Filho, foi aprovado por 8 x 4 votos. Em seguida é colocado os requerimentos de nº: 071-072-073 e 074/2003 de autoria do senhor Vereador Euno Andrade Filho, quando pediu com muita clareza, iniciando com o poço artesiano de Santa Luzia, da importância da limpeza, dizendo que tem muito problema dificultando a passagem da água. Falou também na perfuração de outro poço em Sta Luzia, devido o aumento da população naquel. localidade e quanto a iluminação daquele povoado, deve-se ao pedido da população, chegando a um contingente de 60 a 70 famílias. Finalizou, justificando o último requerimento sobre a água da Vala de Tabaquinha que se encontra em situação crítica e que já está sendo providenciado, junto a Secretaria de Agricultura uma cisterna com a capacidade de 750 mil. Disse o Vereador que não resolve a situação mais irá minimizar o problema água existente. Foi aparteado pelo senhor Vereador José Anselmo, concordando e dizendo que esteve no local, com o Vereador José Wilson Campelo pediram providências e nada foi resolvido. Falou o Senhor Euno Andrade dizendo que problema maior é no centro de Tabaquinha. Foi aparteado pelo Vereador José Lopes dizendo que foi majoritário em Tabaquinha e hoje a população sofre por falta de interesse o prefeito atual. Em Vendaval "Rua Jaú para ficar o problema da Escola que ainda não foi construída, quando o Senhor Wilson Campelo retratou, dizendo que o dinheiro já se encontra disponível no banco, em conta específica e o prefeito nada.

Câmara M. Vereadores 18 Folha Nº 071-07 Bezerros PE Bezerros

fer com isso é que a construção que já
cio será administrada pelas associações.
Presidente colocou os requerimentos de nº 071-07
073 e 074/2003 em votação, os quais foram
provados por unanimidade. O Senhor Presidente
da por encerrado, dando início ao segundo, lendo
uma mensagem reflexiva com o seguinte teor. O
Silêncio é o amigo que nunca foi. É concedi-
do nominalmente a palavra a cada um dos Ve-
readores presentes, quando usou a palavra o senhor
Vereador José Lopes, este faz uso da prerrogativa para
dizer o seguinte. Acha que o povo de Bebo Jardim sabe
consciente a quem escolher. Passou na ocasião
a fazer críticas ao Vereador Gonaldo José, apontando
ditos e provados que ele foi denunciado em disputas
eleitorais. Continuou relatando fatos, ocorrido com
o referido Vereador, pontificando um processo por
abuso do poder, em uma de uma patrol. Finalizou
dizendo que os oposicionistas não tem dinheiro pa-
ra comprá-lo, e disse ainda que da forma como
o atual Prefeito vem agindo é pela subserviência
desta Câmara, não faltará que crie uma lei,
que certamente será aprovada, dissolvendo este po-
der Legislativo, a exemplo do que fizeram Medici
em Ernesto Geisel, através do AI 5 nos tempos de
ditadura. Com a palavra o Vereador José Anselmo
da Silva justificando o seu voto contrário ao orçamen-
to. Disse que estava participando com muita honra
da comissão convocada para a reforma do Regimento
Interno desta casa, mas que, quando dos debates so-
bre o orçamento 2004, foi-lhe dito um pedido de apartes,
sob a alegação do Sr. Presidente do excessivo prolonga-
mento de discussão sobre o assunto. Disse o Vereador
que se sentindo contrangido por um direito que a ele
assistia, pediu na ocasião reminiscência Verbal à parti-
cipação como membro da referida comissão. O Vere-

GRAFSET

dor José Lopes, em aparte, diz que a revisão do Regimento com o envio de uma portaria, nomeando uma comissão, foi atropelado porque segundo o Vereador, teria que Vir a esta Casa um requerimento, devendo ser aprovado por dois terços dos membros desta câmara. Voltando a palavra ao Vereador José Anselmo, este confirma seu pedido de dispensa, não só da comissão para revisão do regimento, como das Comissão das quais ele faz parte como membro permanente. Usou a palavra o Senhor Presidente argumentando que o nobre Vereador José Anselmo, deveria repensar sem o calor da emoção sobre seu pedido de renuncia, principalmente da comissão de revisão do regimento, que na sua opinião, não deveria ocorrer dada a importância da materia a ser tratada. O Vereador José Anselmo alegou não estar irritado, mas em tranquilo. Voltou o presidente pedindo ao Vereador esquecesse o fato e permanecesse (o fato) nas comissões, para os quais foi escolhido por se tratar de uma prescrição que não condiz com os objetivos mais elevados de interesse do poder Legislativo. Em seguida, o Senhor Presidente, anunciou o senhor João Gonçalves Leite, como suplente do Senhor Vereador José Pereira Sobrinho, licenciado por sete dias que terá para substituição, neste período nesta casa Legislativo. O Senhor Presidente dá por encerrado a presente sessão, agradecendo a Deus a presença de todos, marcando a proxima reunião para o dia Sete e dois de Outubro de dois mil e oito - Sala das sessões em Sete de Outubro do ano de dois mil e oito. Em Tempo: O senhor Presidente, na ocasião a passe do suplente o senhor João Gonçalves Leite, para o dia Sete e dois de Outubro, proxima quarta-feira digo, anunciou a passe.
Em Tempo: O Senhor Vereador José Lopes pediu que o encaminhamento das Providencias foi dito 611.500,00 //////

Câmara Municipal de Vereadores
PE
Belo Jardim

Ata da décima sexta sessão ordinária do segundo período legislativo.

Dos dois e seis dias, do mês de outubro do ano de dois mil e três, às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, para a décima sexta reunião ordinária do segundo período legislativo, sob a presidência do senhor Vereador José Ivan Monteiro, os senhores Vereadores abaixo relacionados: José Edmilson Cintra Pereira, José Lopes Silveira, João Gonçalves Neto, João Amado de Araújo, Eurico Andrade da Silva Filho, José Wilson Campelo, Manoel Alves da Silva, José Wilson M. Maciel Filho, José Estevão Filho e Gimaldo José de Souza. Foram registradas as ausências dos senhores Vereadores: Pedro Bezerra Filho, Diniz Soares da Silva, Sebastião Lopes da Silva e José Anselmo da Silva. O senhor Presidente, deu início ao primeiro expediente, louvando a Deus que os ilumine com suas bençãos, para que possam trabalhar com bastante sabedoria e discernimento em prol da população do Belo Jardim. Foi autorizada a leitura da Ata, quando na ocasião da discussão, o senhor Vereador fez uma solicitação a Secretaria, para que seja colocado um em tempo concernente ao que consta no orçamento 2004, destinado as Festividades, seja dito 611.500,00 (seiscentos e onze mil e quinhentos reais). O senhor Presidente colocou a referida Ata em Votação, a qual foi aprovada por unani-

GRAFSET